



MOÇ 1436 /2004

2004

19/05/04

MOÇÃO N

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Planejamento

In Protocolo Legislativo para registro e, em
... do Distrito Federal...
... em Ordem do Dia:
Em 19/05/04

Paulo Roberto de Aguiar de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Parabeniza a Pastora **TEREZINHA MARTINS VIANA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Catedral da Benção.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **TEREZINHA MARTINS VIANA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Catedral da Benção.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **TEREZINHA MARTINS VIANA**, esposa do Pastor Ivan Viana e Silva, da Catedral da Benção.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **TEREZINHA MARTINS VIANA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1436 / 2004
Fls. N.º 01 / 02